



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

DECRETO Nº 019/2013

SÚMULA: Dispõe sobre revogação do decreto nº 043/2009.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado, a partir desta data, o Decreto nº 043/2009 de 1º de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal